

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2025 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 360, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
SC	Balneário Camboriú	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	12.036	17/01/2025	59051.040628/2025-51
SC	Gaspar	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	12.389	17/01/2025	59051.040410/2025-05
SC	Ilhota	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1.333	17/01/2025	59051.040587/2025-01
SC	Lebon Régis	Granizo - 1.3.2.1.3	004	13/01/2025	59051.040256/2025-63
SC	São José	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	21.846	17/01/2025	59051.040589/2025-92
SC	São Pedro de Alcântara	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	009	17/01/2025	59051.040327/2025-28
SC	Tijucas	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	2.502	16/01/2025	59051.040647/2025-88
RS	Nova Esperança do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	09	24/01/2025	59051.040678/2025-39
RS	Uruguaiana	Estiagem - 1.4.1.1.0	120	24/01/2025	59051.040694/2025-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLF BARREIROS**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.